



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

## ATO DA MESA n.º 006/07

Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal de Piquete e salas de Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte

### ATO:

**Artigo 1º** - Fica, por este Ato, alterado o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Piquete, que passará a ser das 08:00 horas às 18:36 horas.

**Parágrafo Único** - O horário de expediente da Secretaria continuará sendo das 12:00 às 18:36 horas.

**Artigo 2º** - Cada Vereador ou Vereadora, disporá de um gabinete para atendimento dos munícipes, com salas estabelecidas por sorteio, conforme o Anexo I, e horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas acordados pelos mesmos.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Norival Chrispim de Castro, 07 de agosto de 2007.

  
**JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA FILHO**  
1º Secretário

  
**Prof. HUGO RICARDO SOARES**  
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos sete (07) dias do mês de agosto de dois mil e sete (2007).

  
**CELSO RAMOS DA SILVA**  
Diretor Administrativo